



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 97/2015

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando as Recomendações da Unidade Central de Controle Interno, sob protocolo 11.861.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 004/2014, que “Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº 007/2014, que estabelece normas para o controle e fiscalização dos procedimentos licitatórios e respectivos aditivos, atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, parte integrante desta Portaria”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 06 de julho de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016